

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 017/2022

A vereadora, PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA e ao Senhor JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE as providências que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos visando à elaboração de um Projeto de Lei que determine um novo REFIS- parcelamento de débitos junto ao SAAE.

IUSTIFICATIVA:

O Refis constitui o maior programa de renegociação de débitos tributários, revelando-se um verdadeiro instrumento de incentivo à regularização fiscal por parte dos contribuintes em situação de inadimplência perante o Fisco. A tributação não paga cresce como bola de neve, chegando a valores estratosféricos, inviabilizando qualquer tentativa de acerto por parte do devedor. Parcelamentos com descontos de juros, mora e multa são hoje uma excelente oportunidade de o munícipe quitar seus débitos

É importante destacar, que, diante da pandemia e da crise econômica que todos estamos vivendo, a administração municipal tem por obrigação se mobilizar e se utilizar de todos os recursos que possam ajudar a população a honrar com seus compromissos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de fevereiro de 2022


PAULA TOPPAN
VEREADORA- PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
02/02/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 FEV. 2022
PROT. Nº037
PROCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)